



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 010/2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- **CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
1298/2014	DALCIO OLIVEIRA CAMARA	4625243	18/02/14 á 02/04/14
1567/2014	CLAUDIA MARCIA DA SILVA PINTO DOS SANTOS	4623328	25/02/14 á 09/03/14
1747/2014	VANESSA VIANA DE SOUZA BARRETO	4625054	27/02/14 á 11/03/14
1468/2014	CRISTIANE CARVALHO ADED	0000260 0000486	15/02/14 á 30/03/14
1031/2014	JANAINA SILVA ROCHA FERREIRA	4600938	13/02/14 á 27/02/14
1307/2014	FABIANE DA CRUZ NUNES SOUZA	0000966	15/02/14 á 16/03/14
1600/2014	MARIA DE FATIMA JUNGER PACHECO ORLANDO	4000275	22/02/14 á 06/03/14
0133/2014	ELEN NEVES SARAIVA	4600935	22/01/14 á 06/03/14
0096/2014	MIGUEL ALVARENGA DOS ANJOS	4601010	19/01/14 á 03/03/14
0537/2014	ISABELLA CRISTINA DE LIMA SANTOS AMARAL	4622776	24/01/14 á 08/02/14
0870/2014	MARILENE DE LIMA FABIANO BATISTA	4622633	05/02/14 á 19/02/14

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de fevereiro de 2014.


ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente